

INDICAÇÃO N.º 600/2003  
( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CELEBRE  
CONVÊNIO COM A CODASP, PARA SER  
IMPLANTADO NA ESTRADA RURAL VTG 353, O  
PROGRAMA MELHOR CAMINHO).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que manter uma estrada rural  
trafegável o ano todo não é fácil: chuvas, erosão, tráfego constante, veículos  
pesados, tudo isso vai danificando a estrada, até ela ficar completamente  
intransitável, comprometendo os transportes da região, o escoamento da  
safra e o acesso às escolas;

CONSIDERANDO que existem algumas estradas  
rurais em nosso Município que necessitam de melhorias para proporcionar  
maior segurança aos proprietários rurais;

CONSIDERANDO que a Estrada Rural VTG 353, que  
liga nossa cidade a várias propriedades rurais, necessita de tais melhorias,  
pois, trata-se de uma solicitação dos rurícolas daquela região;

CONSIDERANDO que para solucionar tal problema é  
necessário à implantação do Programa Melhor Caminho, idealizado pela  
Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (CODASP) da  
Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento em parceria com  
Prefeituras Municipais,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja  
oficiado ao Poder Executivo, no sentido de que este promova um convênio  
com a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (CODASP),  
para ser implantado na Estrada Rural VTG 353, o Programa Melhor  
Caminho, o que irá sanar permanentemente os problemas enfrentados  
hodiernamente pelos rurícolas daquela região.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Setembro de  
2003.

JOSUEL DOMINGUES  
ZEZO  
VEREADOR